

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA RADIANTE

ASSEMBLEIA DIA 27 DE JANEIRO. PARTICIPE!

A DIRETORIA DO SINTTEL-RS convoca todos os trabalhadores/as na RADIANTE para participarem desta nova assembleia, no portão da empresa, na primeira hora da manhã, para trazer uma nova proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, visto que a primeira proposta foi rejeitada por assembleia realizada no dia 29/08/2024.

Neste período o Sindicato buscou negociar com a empresa uma melhora na proposta de Acordo Coletivo e uma proposta para pagamento de diferenças da cláusula de adicional por tempo de serviço, que a empresa pagou a menor, por um período de tempo. Agora, no início deste ano, na semana passada, conseguimos concluir esta negociação, para trazer novamente para a assembleia definir se aceita ou não esta nova proposta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os empregados da **Radiante Engenharia de Telecomunicações LTDA**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 27 de janeiro de 2025**, às 7h30, em primeira convocação, e às 8h, em segunda convocação, com qualquer quórum, no endereço Rua Almirante Barroso, 294, Bairro Niterói, em Canoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Análise e deliberação da proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, referente à data-base de 1º de junho de 2024.

2) Análise e deliberação sobre a proposta de pagamento das diferenças de pagamento da cláusula do anuênio, pago incorretamente pela empresa, entre agosto de 2021 e março de 2024.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente

ASSEMBLEIA DIA 27 DE JANEIRO. PARTICIPE!

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA NEGOCIADA ENTRE SINTEL-RS E RADIANTE:

1) Reajuste de **3,34%** do piso salarial do ACT atual, corrigido pela variação do INPC dos últimos 12 meses, pago retroativo à data-base junho/2024 (segundo a Radiante já foi pago o reajuste salarial, no mesmo índice de 3,34,% pago aos empregados da matriz da empresa no Paraná, para os empregados da filial do RS, inclusive pago retroativo as diferenças à data-base de junho/24, mesmo sem o acordo ter sido fechado em 2024 e até agora);

2) Reajuste de todos os salários do atual ACT, corrigido pela variação do INPC dos últimos doze meses, pago retroativo à data-base junho/2024, na próxima folha de pagamento (segundo a Radiante já foi pago o reajuste salarial, no mesmo índice de 3,34,% pago aos empregados da matriz da empresa no Paraná, para os empregados da filial do RS, inclusive pago retroativo as diferenças à data-base de junho/24, mesmo sem o acordo ter sido fechado em 2024, até agora);

3) Correção do valor dos tíquetes de R\$ 23,00 para **R\$ 25,00** por dia trabalhado, inclusive sábados, domingos e feriados, pago igual para todos os empregados. Pagamento retroativo à data-base junho/24, sendo pago na próxima folha as diferenças dos meses de junho até janeiro/25 (além disso, a partir de fevereiro/25, o tíquete sofre mais uma correção para R\$ 26,00 por dia trabalhado);

4) Manutenção do Pagamento de **2 tíquetes extras mensais para os empregados sindicalizados**, sendo que diferenças serão pagas na próxima folha de pagamento (igual a proposta anterior);

5) Pagamento de **auxílio-creche** para todos os filhos de empregadas, no valor de **R\$ 331,75**, pago retroativo à data-base junho/2024, diferenças pagas na próxima folha de pagamento (igual a proposta anterior);

6) Pagamento de **auxílio filho especial** para todos os filhos de empregados, no valor **R\$ 700,00** mensais, pago retroativo a data-base de junho/24. A diferenças serão pagas na próxima folha de pagamento (igual a proposta anterior);

7) Correção da **locação de carros** dos empregados para **R\$ 750,00** mensais. As diferenças do reajuste serão pagas retroativa a data-base de junho/24 (igual a proposta anterior);

8) A empresa reconhece que não vem pagando corretamente o **anuênio** e **em até 90 dias fará uma proposta de regularizar esta cláusula do ACT**, com proposta para pagamento, inclusive do retroativo (segundo a empresa, em agosto/24, a empresa já corrigiu o erro de pagamento do anuênio, após alerta do SINTEL-RS, onde deveria pagar mensalmente a seus empregados da filial 1/2% por ano trabalhado desde a sua admissão, após a assinatura do primeiro Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o SINTEL-RS. Mas faltou pagar as diferenças não pagas de agosto/21 a agosto/24. Negociamos com a Empresa, o pagamento de **R\$ 500,00** para todos os empregados que tenham no mínimo 1 ano de trabalho na Radiante, completado em 2024 até 12 anos completados e R\$ 1.000,00 para os empregados com mais de 12 anos completados. As diferenças pagas na próxima folha de pagamento e o anuênio pago corretamente daqui para frente);

9) Manutenção das demais cláusulas do atual ACT (igual a proposta anterior);

OBSERVAÇÃO - A nova proposta negociada é a mesma rejeitada pela assembleia de 29/08, com exceção do item 3 da proposta (tíquete a partir fev/25, passa para R\$ 26,00/dia) e o item 8 (regularização do pagamento do anuênio e pagamento das diferenças), além de garantido o pagamento do retroativo à data-base de junho/24.

PARTICIPE DESTA ASSEMBLEIA. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!

SE VOCÊ AINDA NÃO É SINDICALIZADO, SINDICALIZE-SE AINDA HOJE! PREENCHA A FICHA DE SINDICALIZAÇÃO OU ACESSO O QR CODE ABAIXO E TENHA AS SEGUINTE VANTAGENS ADICIONAIS:

1) Ter o pagamento, todo mês, enquanto for sindicalizado, de **2 tíquetes extras mensais pagos pela empresa** – No período de 1 ano, os empregados sindicalizados da RADIANTE, receberam mais 24 tíquetes extras, basta sindicalizar!

2) Ter acesso a **vagas dos cursos de fibra ótica (gratuito) e vagas de meia-bolsa do curso técnico de Telecomunicações no SENAI** – As matrículas estão abertas para os sindicalizados, para iniciar agora neste ano.

3) Ter acesso a **Colônia de Férias da praia de Rondinha**, com mais de 50 apartamentos, para você e sua família – Tem colega sindicalizado que já usou a colônia neste verão.

4) Ter acesso a **centenas de convênios com descontos no cartão de vantagens Masterclin** do SINTEL-RS – O que você ganha com os descontos dos convênios, ultrapassa muitas vezes o valor da mensalidade do Sindicato, que é 1,5% do salário básico da carteira.

5) Mas, principalmente, você **contribuiu para fortalecer a luta da categoria e do SINTEL-RS**, para ampliar suas conquistas e melhorar salários e benefícios do ACT.

PARA SE SINDICALIZAR É FÁCIL E RÁPIDO! Acesse o QRCode ao lado, preencha os dados solicitados e envie para o Sindicato. Ou então, pegue a Ficha de Sindicalização com o dirigente sindical, preencha a entregue a ele ou diretamente no Sindicato. Pronto! Você já pode começar a usufruir dos benefícios que só os sindicalizados têm. **QUEM DEFENDE O TRABALHADOR/A É O SINDICATO.**

SINDICALIZE-SE E VAMOS, JUNTOS, LUTAR PELOS NOSSOS DIREITOS!

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

